

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 076/ASTECS/SEMAD DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 076/ASTECS/SEMAD DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 18.880, de 23.03.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 3439, de 24.03.2023, que dispõe sobre realização de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores estatutários, emergenciais, celetistas, comissionados e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta da Prefeitura do Município de Porto Velho;

**CONSIDERANDO** as notícias divulgadas constantemente no Portal do Servidor da Prefeitura do Município de Porto Velho;  
**CONSIDERANDO** a disponibilidade do Manual de Recadastramento com o devido passo a passo no Portal do Servidor <https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/05/21794/1684154285manual-recadastramento-50-2023-site-prefeitura-comunicacao-12-maio-2023.pdf>;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de equipes nos Recursos Humanos de todas as secretarias, devidamente treinados para interceder quando for necessário;

**CONSIDERANDO** que é fundamental o acompanhamento do processo via Portal do Recadastramento, no sentido de ser aprovada ou reprovada a solicitação de cadastro.

**R E S O L V E**

**Art. 1º COMUNICAR** aos servidores que estão com o Processo de Recadastramento com status “rejeitado” e foram devidamente cientificados com retorno de análise e mensagem automática no e-mail inserido pelo próprio servidor, e que até a presente data estão pendentes de envio do Recadastramento, para que procedam com o envio imediato para movimentação do processo e reanálise por parte da Comissão de Validação.

**Art. 2º** Os servidores terão o prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação deste ato para acessar a mensagem automática enviada ao e-mail e reenviar o processo através da plataforma <https://recadastramento.portovelho.ro.gov.br/home>.

**Art. 3º** Encerrado o prazo para regularização do artigo anterior, caso o servidor não tenha atendido esta convocação, será aplicado a suspensão do pagamento até a regularização da pendência como consequência pelo descumprimento, sendo respeitados os prazos limites de trâmite na folha de pagamento para o desbloqueio, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 18.880, de 23.03.2023.

**Art. 4º** Os servidores que apresentarem dificuldades na realização do procedimento de recadastramento poderão solicitar auxílio dos servidores que receberam treinamento para operacionalizar o sistema desta municipalidade, das respectivas secretarias:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA
1002048	LEONARDO BRAGA ABREU	SEMESC
1003509	ALECSANDRA GONÇALVES RODRIGUES	SEMESC
1005430	PAMELA RAIANE OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO	SML
1005363	BEATRIZ DA COSTA FILGUERAS	SML
1004629	MARÉ EDUARDA PINHEIRO MACIEL	SMTI
1005325	ARIELY KAMILA GAMA MARTINS	SEMUR
100820	DÊIMILA RAFAELA SARAIVA SALES	SEMUR
96835	DINA FARIAS DA SILVA	SEMUR
81886	JANAÍNA MONTEIRO CHAVES	CGM
1001053	DIOGO CHAVES DE OLIVEIRA	CGM
1004228	WILLIAM FRANCISCO ANTÔNIO COSTA E SILVA	CGM
243577	ALEX SANTOS PEREIRA	SEMUSB
1003783	IVAN EDUARDO CARVALHO DA SILVA	SEMUSB
169963	SOLANE HOLANDA LEÃO	SEMUSB
1005469	WALDEMARINA GALVÃO LOPES	SEMPOG
890617	JAILSON BERNADO DA SILVA	SEMPOG
241638	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	SEMPOG
1000458	CARME GONÇALVES FERNANDES	SEMFAZ
83444	CLEIDE AGUIAR PEREIRA DA SILVA	SEMFAZ
32897	ELQUIAER LAS DE OLIVEIRA	SEMED
244484	IURI SERGIS FERREIRA ALVES	SEMED
1001311	MATHEUS GOMES CARVALHO	SEMED
244690	KAIO HENRIQUE NOTENIS QUEIROZ	SEMUSA
1004195	MARIA EDUARDA ARAÚJO TOMÉ	SEMUSA
248527	ANDREA LEMOS DE AZEVEDO	SEMUSA
1003959	CAMILA ROCHA BEZERRA	SEMES
1004946	RUAN PABLO OLIVEIRA TEIXEIRA	SEMES

1004270	LETÍCIA MICKELLY SILVEIRA ARDAIA	SEMES
1004904	VALDEIRES OLIVEIRA DA CRUZ	SEMA
1004342	GESSICA MARIA EGUEZ DE OLIVEIRA	SEMA
1003910	MARIA RODRIGUES BESSA DE OLIVEIRA	SEMA
1005075	ANA CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO LIMA	SEMTRAN
1005478	ROSIVANDA PRESTE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMTRAN
104340	MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE	PGM
281105	WILNILDES BRAGA FREIRA DE SOUZA	PGM
41434	ELBA RODRIGUES VLAXIO	PGM

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**94124169

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2023. Edição 3531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>